



PORTARIA N° 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a Portaria n° 24, de 19 de abril de 2024.

Considerando que a Portaria n° 24, de 19 de abril de 2024 designou o servidor Carlos Eduardo Evangelista para o exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo;

Considerando que a referida Função Gratificada é de livre nomeação entre os servidores e carreira e é atribuição da Presidência a designação e remoção dos servidores das Funções Gratificadas;

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 24, de 19 de abril de 2024, que "designa o servidor **Carlos Eduardo Evangelista** para o exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos à partir de 1° de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente